

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E**  
**JUSTIÇA**

O **Projeto de Lei n. 75/2017** que institui no Calendário Oficial da Cidade de Castro o “*Dia Municipal dos Encontros de Moto Clubes*” voltou a esta casa com a informação do Poder Executivo, através do Ofício n. 212/2018, sugerindo que a data a ser definida, seria no 2º final de semana do mês de outubro, conjuntamente com a festa denominada de “*Castro Alegria*”

Ante o exposto e após a análise do referido Projeto por esta Comissão e atendendo formalidade legal, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

Sala das Comissões em 22 de maio de 2018.

  
**Gérson Sutil**  
Presidente

  
**Joel Elias Fadel**  
Membro

  
**Miguel Zahdi Neto**  
Membro